

**PORTARIA Nr 405/CBMSC/2018, de 12 de dezembro de 2018.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), AIRTON JOSÉ PIRES, 3º Sargento do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 922663-0 a contar de 12 de dezembro de 2018.

Cel BM - ALEXANDRE CORRÊA DUTRA  
Chefe do Estado Maior Geral do CBMSC  
Respondendo pelo Comando-Geral